



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.051, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 7025/2021 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada a servidora ANA MARIA BERGAMO, portadora do RG/SP nº 15.805.237, ocupante do emprego público efetivo Professor PEB I – Ensino Fundamental (Ciclo I), admitida através da Portaria nº 1.437, de 13 de junho de 2001, a partir de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.351, de 08 de fevereiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo